



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 182/2020

EDITAL Nº 033/2020 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 139/2019, para abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras das licitantes habilitadas para fase: **02 - PIPASUL TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI**, **03 - IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, e **04 - CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.** O envelope de nº 2, da licitante inabilitada: **01 - BORGATI SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, permanecerá lacrado e ficará à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente será eliminado. Registra-se por oportuno que as licitantes não compareceram a sessão. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras, que foram rubricadas pelos presentes. Lidos os valores, a licitante: **02 - PIPASUL TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 854.530,91** (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos), **03 - IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 835.296,17** (Oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) e **04 - CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 877.489,99** (Oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal das Licitações – SML e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2020**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 139/2019